



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um reuniram-se nesta secretaria os membros do Conselho Municipal para debaterem sobre os assuntos da pauta. A reunião contou com presença dos seguintes conselheiros: Titular: Rodolfo Alves de Souza; Suplente: Bruno Reis Moreira Nacano; Titular: Sônia Regina Mendonça; Titular: Carolinna Chiappini Bertosso; Titular: Camila Vicentini Pinheiro; Titular: Paula de Campos Bueno; Suplente: Claudia Pizzinatto; Titular: Eliane Aparecida Ferreira; Titular: Cristiane dos Santos Ferreira; Suplente: Ana dos Santos Guitti; Suplente: Ariane Proença do Nascimento; Titular: Jaquely Corina Orteney do Nascimento; Titular: Gislene Angélica Conceição; Suplente: Fabrício Jacob; Suplente: Julio Carlos Marques da Silva Junior; Titular: Pedro Antonio da Conceição; Suplente: Débora Lopes Fernandes. A reunião teve início com senhor Rodolfo presidente do referido conselho. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença e o empenho de todos os conselheiros. Foi apresentado e aprovado por unanimidade por este conselho por este Conselho o edital de eleição para a vaga remanescente segmento representante de pai e responsáveis pelo estudante nas escolas públicas deste Municipal, pleito que deverá ocorrer o quanto antes de modo a suprir a vaga disponível. Posteriormente, já disponibilizado o Regimento Interno do Conselho Municipal, aprovado pela gestão do biênio anterior, foi realizada a leitura e o estudo de todo o Regimento Interno, momento que os conselheiros puderam tirar dúvidas e construir coletivamente o entendimento sobre pontos importantes do regimento. Estando todos de acordo com o Regimento aprovado anteriormente o próximo ponto da pauta apresentado foi o Plano de trabalho do Conselho Municipal de Educação, tendo sido aprovado como segue:

**REUNIÃO ORDINÁRIA:** mensalmente, com datas já definidas para o ano de 2021.

**HORÁRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA:** as reuniões ocorrerão das 10h às 12h (quando no período da manhã) e das 14h às 16h (quando no período da tarde).

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:** Quando houver necessidade, devidamente convocada pelo Presidente.

**VISITAS ÀS ESCOLAS:** No mínimo uma vez ao mês, previamente agendada em reunião ordinária ou extraordinária. As visitas extraordinárias nas unidades de ensino serão agendadas com uma semana de



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

antecedência. Todos os apontamentos das visitas e demais observações serão feitos através de documento próprio elaborado pelo CME e repassados por Ofício para a Secretaria de Educação. Após a finalização das visitas em todas as unidades escolares, o CME, se necessário, retornará às escolas após determinado período, para analisar se as solicitações foram atendidas. **CRONOGRAMA DE VISITAS:** Prévia das visitas para o ano de 2022: Meses de Fevereiro, Março, Abril e Maio: Escolas da área Sul. Meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro: Escolas da área Central. Mês de Outubro, Novembro e Dezembro: Escolas da área Norte. As visitas serão realizadas mediante prévio aviso à Secretaria de Educação e disponibilização de veículo. As visitas podem sofrer alterações segundo disponibilidade de conselheiros e locomoção. **CURSOS E ENCONTROS DE FORMAÇÃO PREVISTOS:** Cursos de formação realizados em parceria com a UNCME, ou demais oferecidos por empresa (governamental ou não). Promover o Seminário da Educação no mês de outubro. **CALENDÁRIO ESCOLAR:** Analisar, oportunamente, o calendário escolar proposto pela Secretaria Municipal de Educação. Para concluir foi realizada a leitura e assinatura da ata da reunião anterior. Nada mais havendo.